



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**

**LEI Nº 461,**

**DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional suplementar no orçamento em vigor de que trata a Lei nº 443 de 28 de Dezembro de 2018 (LOA 2019) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 95.970,29 (Noventa e Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Nove Centavos)**, nas seguintes Unidades Administrativas e dotações orçamentárias:

**Órgão: 01 – Câmara Municipal**

**Unidade: 01 – Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 2.100 – Manutenção com a Câmara Municipal de Rondolândia**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.226,10
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	11.550,19

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos**

**Projeto/Atividade: 2.123 – Conservação de Ruas Urbanas Pavimentadas e Não Pavimentadas**

*Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT*

*Avenida Joana Alves de Oliveira, Centro – CEP 78.380-000 – Fone: (66) 3542-1177.*

*[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)*



CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
363	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0030	62.194,00

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Administração**

**Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração**

**Projeto/Atividade: 2.112 – Manutenção e Encargos com a Secret.Munic.de Administração**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
302	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	12.000,00

**Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Projeto/Atividade: 2.159 – Manutenção e Encargos com a Secr.Munic.de Meio Ambiente**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
345	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	5.000,00

**Art. 2º.** A fonte de recursos do crédito adicional suplementar será decorrente da anulação total ou parcial no montante de **R\$ 95.970,29**(Noventa e Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Nove Centavos), nas seguintes Unidades Administrativas e dotações orçamentárias:

**Órgão: 01 – Câmara Municipal**

**Unidade: 01 – Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 2.100 – Manutenção com a Câmara Municipal de Rondolândia**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
	3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0000	5,77
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	469,34
	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	1.000,00
	3.3.90.41.00.00	Contribuições	0000	50,00
	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0000	1.198,00

**Órgão: 01 – Câmara Municipal**

**Unidade: 01 – Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 2.101 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
-----------------	------------------	-----------	---------------	-------

*Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT*

*Avenida Joana Alves de Oliveira, Centro – CEP 78.380-000 – Fone: (66) 3542-1177.*

*[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)*



	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0000	11.579,14
	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	2.474,04

**Órgão: 06- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos**

**Projeto/Atividade: 1.109 – Implantação e Construção de Praças Públicas, Parques**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
196	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	2.000,00
197	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	2.000,00
192	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	2.000,00

**Órgão: 06- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos**

**Projeto/Atividade: 1.118 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Estádio Jurandir Aguiar Peixoto**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
201	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	3.050,00
202	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.000,00
203	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	1.000,00
204	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	100,00

**Órgão: 06- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos**

**Projeto/Atividade: 2.119 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Munic. Obras e Serviços**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
208	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	13.000,00
210	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	4.000,00

*Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT*

*Avenida Joana Alves de Oliveira, Centro – CEP 78.380-000 – Fone: (66) 3542-1177.*

*[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)*



**Órgão: 06- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos**

**Projeto/Atividade: 2.126 – Manutenção de Estradas Vicinais Municipais e Estaduais**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
219	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	30.844,00
220	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	1.000,00
221	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	100,00
222	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	100,00

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção com a Proteção Social Básica**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
268	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0029	12.000,00

**Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Projeto/Atividade: 1.138 – Implantação do Cemitério Municipal**

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
336	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 26 de Novembro de 2019.

  
**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

---

*Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT*

*Avenida Joana Alves de Oliveira, Centro – CEP 78.380-000 – Fone: (66) 3542-1177.*

*[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)*